MUNICÍPIO DE MARABÁ

ESTADO DO PARÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 4.041 de 22 de dezembro de 1.983

Retificação da Lei nº 3.314/82, de 07 de dezembro de 1.982, pertencentes aos Srs(a) OSNI OCKER e IVANI OCKER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º da Lei nº 3.314/83 de 07 de dezembro de 1.982, pertencente à OSNI OCKER e IVANI OCKER, localizado no Km. 07 da PA-150, Quadra Sul 03, Rua "D", Lote nº 06, limitando-se pelo lado direito com o lote nº 07; pelo lado esquerdo limita-se com o lote nº 05; fazendo frente para a referida Rua "D", e fundos com quem de direito, medindo 10:00' metros de frente por 27:50 metros de fundos.

Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 22 de dezembro de 1.983

Paulo Bosco Rodrigues Jadão

Prefeito Municipal